



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## ATA N°. 2.876-052-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP), Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Walter que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson, que fala a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL n°. 225/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei n° 3.249, de 08 de dezembro de 2020, prorrogado pela Lei n° 3.411, de 20 de dezembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL n°. 226/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 672.500,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL n°. 227/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.673,04 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos) na Lei Orçamentária anual e dá providências; recebido do Ver. Fábio ofício solicitando a exoneração de Alessandra Borba do cargo de Diretora Legislativa, a contar de 31/12/2022; recebido do Ver. Artêmio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através do setor competente realize a recuperação com urgência da estrada do Baltazar a Pedra Grande e a volta do cerro do Julião, solicitamos também que seja feito o reparo em alguns bueiros; recebido do Ver. Artêmio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através do setor competente faça o patrolamento da estrada que liga Ribeirão Rauber, Colônia Militz, Guassupi até o Passo da Trincheira; recebido do Ver. Fábio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através do seu setor competente, estude a possibilidade de instalar um contêiner para colocação de lixo na localidade de Xiniquá às margens da BR 287 próximo ao estabelecimento comercial do senhor Armando Félix de Mello Bisneto; recebido do Ver. Everson Indicação, solicito que o Poder Executivo local estude a formação de uma Guarda Municipal Integrada e compartilhada entre os municípios vizinhos, como a exemplo de Dilermando, Toropi, Quevedos e Jari; recebido do Ver. Hielderson Indicação, que o Poder Executivo estude a possibilidade de fazer o fechamento do Largo Ivo Cordoni aos finais de semana por um horário determinado; recebido do Ver. Hielderson Indicação, que o setor competente estude a possibilidade de que seja colocado um monitor na pracinha Arco-íris. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata 2875; não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências n°. 20209**, que a Administração Municipal, através do setor competente realize a recuperação com urgência da



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



estrada do Baltazar a Pedra Grande e a volta do cerro do Julião, solicitamos também que seja feito o reparo em alguns bueiros; fala que “as estradas do Baltazar já estavam danificadas em abril quando apresentou um pedido, após o Ver. José Cláudio também apresentou uma matéria sobre as estradas, hoje elas estão piores que uma estrada de lavoura, na volta do cerro tem alguns bueiros que precisam de reparos, na sexta-feira a Prefeita não foi feliz quando disse na Rádio que as estradas estavam sob controle, da maneira em que estão as estradas, só patrolamento não resolve, os moradores da região estão sofrendo com a situação”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “hoje pela manhã estive em reunião com a Prefeita e informou a ela a situação da estrada, pois também recebeu ligação de moradores da localidade, a Prefeita garantiu que assim que acabar os serviços em Guassupi as máquinas vão para Baltazar”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 20210** do Ver. Artêmio, que a Administração Municipal, através do setor competente faça o patrolamento da estrada que liga Ribeirão Rauber, Colônia Militz, Guassupi até o Passo da Trincheira; fala que “esta é outra estrada que está necessitando urgente de um patrolamento, esperamos que o Poder Executivo olhe com atenção para esta estrada também”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências** do Ver. Fábio, que a Administração Municipal, através do seu setor competente, estude a possibilidade de instalar um contêiner para colocação de lixo na localidade de Xiniquá às margens da BR 287 próximo ao estabelecimento comercial do senhor Armando Félix de Mello Bisneto; fala que “este pedido é dos moradores da localidade, no local existe muito descarte de material, com isto estão solicitando este contêiner para o lixo não ficar jogado”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “vem muito pedido de contêiner para ser discutido, mas não adianta esta instalação em locais onde não tem alguém para cuidar, um exemplo é a entrada que vai para o Passo do Angico, existe dois contêiners, mas a população joga o lixo fora, a Prefeitura vai e recolhe, depois de duas semanas está cheio de lixo novamente, é uma vergonha, a população precisa de consciência ambiental”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação** do Ver. Everson, solicito que o Poder Executivo local estude a formação de uma Guarda Municipal Integrada e compartilhada entre os municípios vizinhos, como a exemplo de Dilermando, Toropi, Quevedos e Jari; fala que “este é um assunto de muita importância que precisa estar em discussão, a guarda municipal compartilhada é uma solução que algumas cidades pelo Brasil estão encontrando para segurança, fala que anexo a matéria está uma minuta de Lei com a sugestão para São Pedro ser a sede deste serviço”. No aparte Ver. Hielderson fala que “infelizmente muitas pessoas acham que a questão da guarda municipal seria apenas punitiva, mas a questão é simples, não faça nada de errado que não terá problemas, um convênio entre município gera um menor custo”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20218** do Ver. Hielderson, que o Poder Executivo estude a possibilidade de fazer o fechamento do Largo Ivo Cordoni aos finais de semana por um horário determinado; fala que “esta indicação é para possível fechamento do Largo Ivo Cordoni, o Executivo pode fazer reuniões com a população e pessoas interessadas, esta indicação é em virtude do evento do Natal com o caminhão, após acabar o evento e o caminhão sair, várias pais ficaram correndo pela rua para pegar os filhos, naquela noite alguns pais solicitaram o fechamento da via em alguns dias e horários, esta é uma indicação para a Administração avaliar”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



que “a praça está mais bonita e as famílias estão retornando a ocupá-la, fala que também foi procurado por pessoas neste mesmo sentido, a segurança das crianças, em São Pedro o Executivo é a autoridade do trânsito, esta questão é uma competência do Executivo, também sugere a Administração a construção de um palco de frente para o Ivo Cordoni, com isto as pessoas poderiam sentar e aproveitar com segurança as apresentações”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20219** do Ver. Hielderson, que o setor competente estude a possibilidade de que seja colocado um monitor na praça Arco-íris; fala que “a matéria também trata de segurança das crianças, ainda não temos um zelador junto a praça, em conversas com a Administração a Prefeita já manifestou esta preocupação, apresenta a indicação com a intenção da Administração providenciar um zelador para orientar as crianças e cuidar do patrimônio, mas o zelador não é para ficar de babá das crianças, isto é uma atribuição dos pais, os pais precisam cuidar de seus filhos”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: 225, 226 e 227/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 008/2022** dispõe sobre a implantação do conceito de “SMART CITIES” - cidades inteligentes, no município de São Pedro do Sul, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “este projeto não é novo no sentido de conceito, várias cidades do Brasil já estão implantando, o conceito cidades inteligentes é de cidades resilientes e educadoras, quando tentamos mudar uma cidade, a primeira coisa que se bate de frente são os conceitos e paradigmas, muitas pessoas não querem mudança porque se criaram assim, algumas cidades que já usam este conceito, usam aplicativos alimentados pelos próprios usuários para por exemplo, informar onde tem buracos, falta de iluminação pública entre outros problemas”. Com a palavra Ver. Jefferson solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 009/2022** que denomina de Dr. Carlos Augusto Brunelli Petri o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “é o autor do projeto, o Dr. Carlos nasceu em 1956, formou-se em medicina pela UFSM em 1981, concluiu a residência em psiquiatria e passou a atuar na área, trabalhou em São Pedro do Sul como médico psiquiatra de 2006 até o seu falecimento em 21/05/2021, foi uma pessoa que merece ter seu nome imortalizado denominando o CAPS”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 2010/2022** dispõe sobre a alienação de bens pelo município, cria o fundo municipal de receita de alienação de imóveis, dispõe sobre o recebimento de bens móveis, imóveis e serviços como dação em pagamento, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 220/2022** cria o cargo de Médico Regulador Municipal no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson solicita que o projeto fique com a comissão aguardando parecer jurídico. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 222/2022** altera o valor do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, altera a Lei nº 313 de 17 de outubro de 1990 e Lei nº 314 de 17 de outubro de 1990, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Maikel fala que “ocorreram diversas conversas com as agentes, diversas reuniões para se chegar ao ponto que chegou hoje, aqui na Casa alguns colegas falam até hoje de emenda inconstitucional, mas já foram feitas várias questões inconstitucional e sem parecer para ajudar o Executivo, os Vereadores ajudam o Executivo e representam a população, a emenda foi feita para forçar uma negociação, foi uma emenda representativa, assim como já aprovamos as leis da contratação do médico e do geólogo, agora chegou este projeto em que todas as agentes concordaram, chegou-se a um consenso, isto poderia ter acontecido no outro projeto ao invés de judicializar, a emenda foi feita para acontecer o que aconteceu neste projeto”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o projeto veio para a Casa, ocorreram reuniões no Executivo, audiência pública na Câmara e outras reuniões, o dia em que veio o veto a Prefeita enviou um ofício se comprometendo de que se o veto fosse aprovado, retornaria a negociação, mas foi colocado em dúvida a atitude da Prefeita, fala que sempre disse para as agentes que tem que negociar com quem paga, no momento em que procuraram quem realmente paga o projeto está aqui, em relação a colocar pressão isto não existe, o Executivo encaminhou ofício se comprometendo a encaminhar outro projeto caso o veto fosse aprovado”. Com a palavra Ver. Everson fala que “quando chegou na Casa o PL nº. 139/2022 ligou para a Prefeita pedindo que revisse o projeto, depois foi chamado para uma reunião e novamente solicitou que o projeto fosse revisto, parabeniza o Ver. Fábio que intermediou muito bem a situação, esta vitória é das agentes que lutaram e mereceram, algumas narrativas precisam ser desfeitas, mesmo com as emendas nada impedia que a Prefeita mandasse outro projeto, mas ela preferiu judicializar, fala que fez o recorte da emenda e não se arrepende, Vereador não pode alterar salários e isto não foi feito, foi modificado apenas os reflexos patronais, o que já estava previsto na LDO permaneceu, este problema já era para estar resolvido, não precisa queda de braço, mas sim bom senso”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “chama atenção hoje ter apenas três representantes da classe, lembra quando o Jader disse que a situação ficaria impagável, os Vereadores precisam ter cuidado com o que votam, os reflexos vão atingir a Administração e voltar na população, houve negociação e emenda inconstitucional, fala que ficou muito decepcionado no decorrer das discussões onde colocaram sua mão no meio da história, na realidade o que aconteceu na Câmara foram questões políticas, deu no que deu, uma Lei inconstitucional, fala que concorda que a forma de conversação poderia ter sido mais acessível, como foi com os professores, ocorreu uma ampla conversa e o projeto chegou fechado”. No aparte Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “o Executivo não gosta de ser contrariado, não deu problemas com o projeto do magistério porque aceitaram quietas, mas agora que o contra-cheque chegou estão lhe procurando, vai ocorrer um desmonte de carreira, fala que em relação aos projetos das agentes, será que o Executivo não está achando que vai perder a ação e mandou o projeto agora?”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “existem muitos e muitos servidores da Prefeitura, que não recebem dinheiro do Governo Federal, nesta Casa estão sempre falando, tem gente que não recebe salário mínimo e que precisa receber complemento, o cálculo de piso inviabiliza qualquer aumento de salário para quem não tem piso”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 223/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; com

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Everson solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 224/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Everson solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 225/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.249, de 08 de dezembro de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.411, de 20 de dezembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D'Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....